



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 3.637/2017

Homologa e adjudica o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preços nº 020/2017 – PMU.

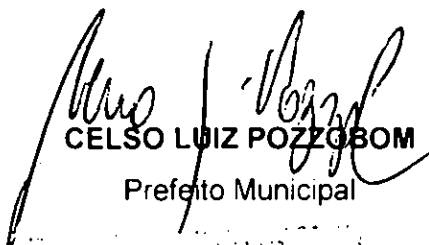
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preços nº 020/2017 – PMU, que trata da Contratação de empresa sob regime de empreitada global, para fornecimento de materiais elétricos (luminárias) e mão de obra de engenharia elétrica para aprovação de projetos elétricos, perante a Copel, de iluminação pública e execução de serviços de substituição das luminárias atuais por luminárias de Led, com dispositivo inteligente (padrão do Município), em diversas ruas e avenidas, neste Município, conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos, tendo sido declarada vencedora a empresa: **L.S.C INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA – EPP.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 19 de dezembro de 2017.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20/12/2017 DE Nº 11.147
UMUARAMA, 20 / 12 / 2017
Paula Paulis
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS